

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
CLAUDIO CAJADO SAMPAIO
CPF: 294.744.855-34
ENDEREÇO:
RUA FREDERICO SIMOES 98 SL-904
ED ADVANCED TRADE CENTER
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-774 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4459944

CÓDIGO DO CLIENTE
7060091506



NOTA FISCAL N° 758033222 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0758 0332 2220 0302 7663
Protocolo de autorização: 3292400008504228 - 08/02/2024 às 09:09:05

REF:MÊS/ANO
02/2024

TOTAL A PAGAR R\$
324,82

VENCIMENTO
18/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 11/01/2024

LEITURA ATUAL 08/02/2024

N° DE DIAS 28

PRÓXIMA LEITURA 12/03/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	233,00	0,71295545	166,11	8,10	166,11	20,50	34,06	0,53214000	PIS	200,39	1,09	2,18
Consumo-TE	kWh	233,00	0,36894223	85,96	4,18	85,96	20,50	17,62	0,27538000	COFINS	200,39	5,04	10,10
Ilum. Púb. Municipal				72,75						ICMS	252,07	20,50	51,68
TOTAL				324,82									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
FEV24	233 28
JAN24	194 29
DEZ23	269 33
NOV23	200 30
OUT23	217 29
SET23	212 33
AGO23	236 31
JUL23	184 31
JUN23	162 29
MAI23	214 30
ABR23	256 32
MAR23	172 30
FEV23	126 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1205435260	Energia Ativa	Único	6.154,00	6.387,00	1,00000	233,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7060091506

VENCIMENTO 18/03/2024

TOTAL A PAGAR R\$

324,82

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.491023 59773.345174 4 965900000032482

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

CLAUDIO CAJADO SAMPAIO 294.744.855-34
RUA FREDERICO SIMOES 98 SL-904 ED ADVANCED TRADE CENTER CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-774 SALVADOR BA

NOSSO NÚMERO

33704910259773345

Nº DO DOCUMENTO

642291235

CÓDIGO DO CLIENTE

7060091506

DATA DE VENCIMENTO

18/03/2024

VALOR DO DOCUMENTO

324,82

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/199000-4

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergicoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergicoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergicoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergicoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
CLAUDIO CAJADO SAMPAIO
ENDEREÇO:
PX A PETROBRAS DA TANCREDO NEVES
RUA FREDERICO SIMOES 98 SL-904
ED ADVANCED TRADE CENTER
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-774 SALVADOR BA